



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1295/2010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DA SENHORA SILVANA MORAES SOUZA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25 e Artigo 55, Inciso I da Lei Complementar nº 1022/2003, de 30 de dezembro de 2003 – “Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II da Lei Complementar nº 1022/2003, de 30 de dezembro de 2003 – “Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração no Magistério Público Municipal de Cândido Mota”, quanto as formas de provimento para funções de suporte pedagógico;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária da Educação e Cultura, Senhora Vanda Aparecida Val Boscarini, através do Ofício de nº. 026/2010, datado de 08 de fevereiro de 2010, protocolado sob o nº. 00543/2010, em igual data;

RESOLVE:

Artigo 1º : - Fica designada pelo prazo de 02 (dois) anos, a Senhora SILVANA MORAES SOUZA SILVA, a partir de 13 de fevereiro de 2010, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental), no Posto de Trabalho da Escola Municipal “Olga Breve Alves”, percebendo os vencimentos desta função.

Artigo 2º : - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2010.

Artigo 3º : - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2010.



CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br